

PROJETO DE LEI N°

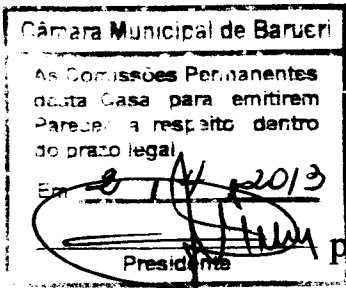
042/2013



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Bairro dos Altos, situada na Estrada Dr. Cícero Moraes, nº 2.371, a denominar-se, oficialmente:



“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. ENEIAS RAIMUNDO DA SILVA.”

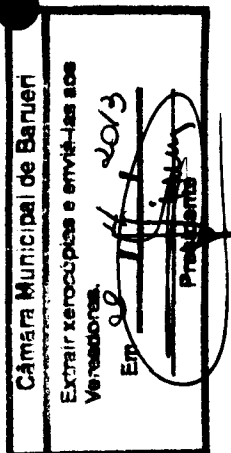
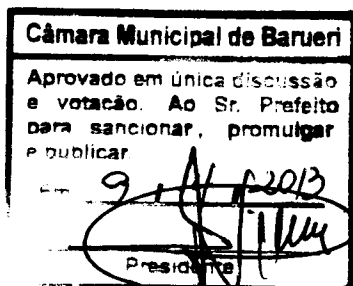
Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeitura Municipal



11:55 27/03/2013 001844 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI